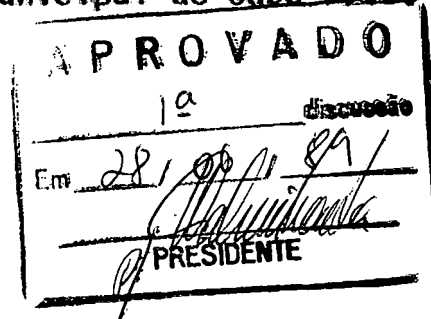




INDICAÇÃO N.º 132/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



Devemos reconhecer que a Fazenda Municipal, passa por séria crise financeira, reflexo também da fragilidade da economia nacional, solapada por violenta inflação. Assistimos a ruptura do equilíbrio monetário tão necessário a demanda da administração pública e não podemos nos omitir, na medida em que não nos comportemos como "profeta do Apocalipse". Mas o quadro é real, caminhando para um desenlace no qual o grande perdedor será o Município e a maior vítima o funcionário público. O fato, também iniludível é que a teoria econômica do atual governo municipal está claramente atrasada em relação até mesmo a nova realidade social que todos envolve e responsabiliza. Não obstante, devemos reconhecer também que as circunstâncias da inflação brasileira não são explicáveis por nenhuma das teorias econômicas conhecidas, o que no contexto do Município de Cabo Frio não passa de mera retórica. Por certo não cairemos no idealismo ingênuo de esperar que a salvação das finanças do Município venha por "passe de mágica", ou medidas extremas, estas, apenas sacrificando o homem, a própria essência e motivo dos nossos esforços. Aliás, devemos até abandonar a palavra salvação (muito comum hoje em dia) e substituí-la por SOLUÇÃO. Devemos sobretudo descobrir ordenação e coerência na teia aparentemente caótica dos fatos, e postular pela ação eficaz e de efeitos imediatos, e assim sendo, o saneamento das finanças virá naturalmente, a médio prazo, acreditamos.

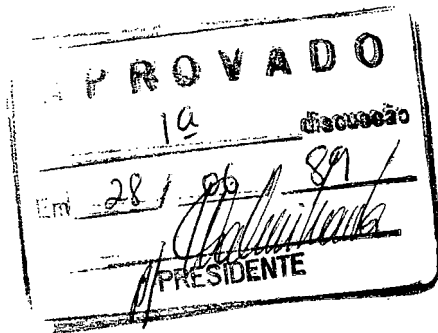
Assim, vislumbramos da Dívida Ativa já consolidada do Município, até 31 de dezembro de 1988, fator dos mais importantes para a captação imediata de recursos, cabendo ao

segue.....



INDICAÇÃO N.º

continuação.....



Governo Municipal, dentro dos limites impostos pela Legislação, os abatimentos de juros e correções, e ainda, com farta divulgação nos órgãos de imprensa. Talvez uma solução acadêmica, ou até mesmo o famoso "Ovo de Colombo", mas sobretudo uma luz no fim do túnel.

Pelo exposto, I N D I C O à Douta Mesa, atendidas as formalidades, cumpridas as exigências legais, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, preconizando o encaminhamento de Mensagem Executiva a esta Casa, dispondo sobre cobrança da Dívida Ativa do Município, até dezembro de 1988.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1.989.

[Handwritten Signature]
OSMAR SAMPAIO DA SILVA

Vereador - Autor

[Handwritten Signatures]
Roberto R.
Walter de Paula
Dona Jacqui
Sampaio da Silva

ssr/dbm..